



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 169 de 05 de julho 2012.

Dispõe sobre ratificação da ordem de início de serviço da reforma do Centro de Reabilitação no município Jaciara, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

II - A Portaria GM/MS Nº 2488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

III - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Sul Matogrossense Nº 21, de 22 de junho de 2012 – ratificação da ordem de início de serviço da reforma do Centro de Reabilitação, pré-proposta Nº 11422534000122/2011-02 no município Jaciara, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a Ordem de Início de Serviço de reforma do Centro de Reabilitação do município de Jaciara, pré-proposta Nº 11422534000122/2011-02, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do estado de **Mato Grosso.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 05 de julho de 2012.

Vander Fernandes
Presidente da CIB/MT

Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT

